



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 639/2018 - GAB.PREF.

Campo Bom, 10 de dezembro de 2018.

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 43/18, de autoria do Vereador JOSÉ SADI SANTOS, retificar a resposta apresentada junto ao Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 600/2018, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.**

Memorando: 057/2018

Data: 05/12/2018

Para: Procuradoria Pública Municipal

Ref.: Rampa para acesso náutico

Vimos, por meio deste, retificar resposta ao pedido de informação do Vereador Sadi referente à rampa para acesso náutico, visto que conseguimos novas informações sobre o assunto. Já solicitamos ao Presidente da Câmara que aguardasse nova resposta e que a mesma seria encaminhada de forma oficial.

Constatamos a existência de empenho, contrato e nota com comprovante de pagamento com a seguinte descrição: "Prestação de serviço, com responsabilidade técnica, na elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, memorial descritivo e planilhas orçamentárias para rampa de acesso náutico, junto as margens do Rio dos Sinos". O valor do serviço foi de R\$ 14.630,00 e o mesmo foi contratado por meio de dispensa de licitação no ano de 2015. Contudo, não localizamos qualquer projeto ou outra documentação que tenha sido fruto desse suposto trabalho. Tampouco foi realizada obra, pelo que nos consta.

Patrick Ruppenthal de Lima
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito